

**PUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**  
**DISPENSA Nº. 003/2022**

Nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, é dispensada a licitação a favor da empresa Investor 3 Consultoria e Corretagem de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 05.651.928/0001-50, para a prestação dos serviços de consultoria sobre investimentos para o Instituto de Previdência compreendendo a gestão dos recursos e acompanhamento das rentabilidades e performance de fundos de investimentos do mercado financeiro, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena - IMP, sendo o valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

IMP – MG, 21 de fevereiro de 2022.



**ANALICE TEODORO CORREIA**  
Presidente da CPL